

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Quadriênio conforme Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, compreendido **o período de 17/04/2017 a 17/04/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Vilmar Rodrigues Ferreira – Titular Suzany Passarello Araújo – Suplente	010.422.501-70 514.424.001-10
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	José dos Santos Pereira Farias – Titular Madir Alves Rocha – Titular Adriana Batista – Suplente Silvanir Felizardo de Lima – Suplente	496.243.691-00 206.512.361-34 799.314.131-15 781.873.111-34
PAIS DE ALUNOS	Marilete Fátima Maziero Diell – Titular Andréia Aparecida M. de Souza – Titular Claudia Regina de Souza – Suplente Luzimar Aparecida da Silva – Suplente	777.046.141-34 000.845.201-67 468.588.811-15 939.180.031-91
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	Thereza Thomazia A. B. de Lima– Titular Nilva Ramos Soares – Titular Evanir Cândida Augusta – Suplente Jucilaine Vilarinho de Almeida – Suplente	019.630.351-60 593.135.521-91 593.495.571-34 488.473.301-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Quadriênio conforme Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, compreendido **o período de 17/04/2017 a 17/04/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Vilmar Rodrigues Ferreira – Titular Suzany Passarello Araújo – Suplente	010.422.501-70 514.424.001-10
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	José dos Santos Pereira Farias – Titular Madir Alves Rocha – Titular Adriana Batista – Suplente Silvanir Felizardo de Lima – Suplente	496.243.691-00 206.512.361-34 799.314.131-15 781.873.111-34
PAIS DE ALUNOS	Marilete Fátima Maziero Diell – Titular Andréia Aparecida M. de Souza – Titular Claudia Regina de Souza – Suplente Luzimar Aparecida da Silva – Suplente	777.046.141-34 000.845.201-67 468.588.811-15 939.180.031-91
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	Thereza Thomazia A. B. de Lima – Titular Nilva Ramos Soares – Titular Evanir Cândida Augusta – Suplente Jucilaine Vilarinho de Almeida – Suplente	019.630.351-60 593.135.521-91 593.495.571-34 488.473.301-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Quadriênio conforme Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, compreendido **o período de 17/04/2017 a 17/04/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Vilmar Rodrigues Ferreira – Titular Suzany Passarello Araújo – Suplente	010.422.501-70 514.424.001-10
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	José dos Santos Pereira Farias – Titular Madir Alves Rocha – Titular Adriana Batista – Suplente Silvanir Felizardo de Lima – Suplente	496.243.691-00 206.512.361-34 799.314.131-15 781.873.111-34
PAIS DE ALUNOS	Marilete Fátima Maziero Diell – Titular Andréia Aparecida M. de Souza – Titular Claudia Regina de Souza – Suplente Luzimar Aparecida da Silva – Suplente	777.046.141-34 000.845.201-67 468.588.811-15 939.180.031-91
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	Thereza Thomazia A. B. de Lima – Titular Nilva Ramos Soares – Titular Evanir Cândida Augusta – Suplente Jucilaine Vilarinho de Almeida – Suplente	019.630.351-60 593.135.521-91 593.495.571-34 488.473.301-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Quadriênio conforme Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, compreendido **o período de 17/04/2017 a 17/04/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Vilmar Rodrigues Ferreira – Titular Suzany Passarello Araújo – Suplente	010.422.501-70 514.424.001-10
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	José dos Santos Pereira Farias – Titular Madir Alves Rocha – Titular Adriana Batista – Suplente Silvanir Felizardo de Lima – Suplente	496.243.691-00 206.512.361-34 799.314.131-15 781.873.111-34
PAIS DE ALUNOS	Marilete Fátima Maziero Diell – Titular Andréia Aparecida M. de Souza – Titular Claudia Regina de Souza – Suplente Luzimar Aparecida da Silva – Suplente	777.046.141-34 000.845.201-67 468.588.811-15 939.180.031-91
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	Thereza Thomazia A. B. de Lima – Titular Nilva Ramos Soares – Titular Evanir Cândida Augusta – Suplente Jucilaine Vilarinho de Almeida – Suplente	019.630.351-60 593.135.521-91 593.495.571-34 488.473.301-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Quadriênio conforme Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, compreendido **o período de 17/04/2017 a 17/04/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Vilmar Rodrigues Ferreira – Titular Suzany Passarello Araújo – Suplente	010.422.501-70 514.424.001-10
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	José dos Santos Pereira Farias – Titular Madir Alves Rocha – Titular Adriana Batista – Suplente Silvanir Felizardo de Lima – Suplente	496.243.691-00 206.512.361-34 799.314.131-15 781.873.111-34
PAIS DE ALUNOS	Marilete Fátima Maziero Diell – Titular Andréia Aparecida M. de Souza – Titular Claudia Regina de Souza – Suplente Luzimar Aparecida da Silva – Suplente	777.046.141-34 000.845.201-67 468.588.811-15 939.180.031-91
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	Thereza Thomazia A. B. de Lima – Titular Nilva Ramos Soares – Titular Evanir Cândida Augusta – Suplente Jucilaine Vilarinho de Almeida – Suplente	019.630.351-60 593.135.521-91 593.495.571-34 488.473.301-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Quadriênio conforme Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, compreendido **o período de 17/04/2017 a 17/04/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Vilmar Rodrigues Ferreira – Titular Suzany Passarello Araújo – Suplente	010.422.501-70 514.424.001-10
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	José dos Santos Pereira Farias – Titular Madir Alves Rocha – Titular Adriana Batista – Suplente Silvanir Felizardo de Lima – Suplente	496.243.691-00 206.512.361-34 799.314.131-15 781.873.111-34
PAIS DE ALUNOS	Marilete Fátima Maziero Diell – Titular Andréia Aparecida M. de Souza – Titular Claudia Regina de Souza – Suplente Luzimar Aparecida da Silva – Suplente	777.046.141-34 000.845.201-67 468.588.811-15 939.180.031-91
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	Thereza Thomazia A. B. de Lima– Titular Nilva Ramos Soares – Titular Evanir Cândida Augusta – Suplente Jucilaine Vilarinho de Almeida – Suplente	019.630.351-60 593.135.521-91 593.495.571-34 488.473.301-06

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal